ARQUIVO CAIXA N°



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

# EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: LUCAS GRECCO

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2019

Data do Protocolo: 09/05/2019	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 09/10/2019
09/03/2019	OILD II (III	

### Assunto:

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Anasiel da Silva Pedrosa.





## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

/19

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Anasiel da Silva Pedrosa

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Anasiel da Silva Pedrosa.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. 89/85/2019 884778 PROTOCOLO-CIMINA MINICIPAL WARRANGE Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 07 de maio de 2019 LUCAS GRECC 7) 1) Kon Negrini elegado 8) 2) DO MEL EDIO LUPES 3) SÉ CARLOS PORSANI PASTOR BAIMUNDO BEZERRA 10) RAFAEL DE ANGELI JULIANA DAMUS 11) ELIAS CHEDIEK THAINARA FARIA 12) 6) SANTANA

EDSON HEL





Anasiel da Silva Pedrosa, nascido aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 1959, na cidade de Barreiros, estado do Pernambuco; primogênito de oito irmãos e filho de: João de Oliveira Pedrosa e Maria da Silva Pedrosa, ambos in memoriam.

No ano de 1961 seus pais deixaram a terra natal e vieram para a cidade de Araraquara em busca de melhores condições de vida para a família que já contava com ele e mais um irmão. Cresceu acompanhando seu pai nas usinas da região de Araraquara. Quando era ainda adolescente seu pai, por intermédio dos usineiros, conseguiu para o Anasiel, o ingresso na Faculdade de Agronomia de Jaboticabal –SP, em regime interno. Nesse período, além da responsabilidade em se manter sozinho, sentiu muito a falta do convívio familiar até porque não podia revê los com

frequência em razão de poucas condições financeiras; por vezes teve de enfrentar beira de rodovia em busca de carona, contar com sorte e se arriscar para visitar a casa dos pais. Sem atinar, não podia imaginar que isso também contribuiria na sua luta por um futuro melhor!

Os anos foram passando... no colégio era aluno exemplar e dedicado!

Tempos mais tarde, seu pai, que agora já era empregado na conceituada empresa Cutrale, solicitou aos engenheiros da organização que dessem uma oportunidade a seu filho para cumprir estágio nas fazendas do Grupo, no que prontamente e gentilmente foi atendido.

Em 1978, o Sr. Anasiel se torna empregado do Grupo Cutrale na cidade de Barretos – SP. Começa então, sua carreira profissional marcada por muitos desafios, todavia pode também contar muitas vitórias. É jus fazer menção de algumas pessoas que acreditaram no seu potencial e o ajudaram muito no início de sua carreira; são eles: Sr Mauro Pereira Gomes, Sr Gedovar, Sr Volpe Engenheiros e Diretores. Esforço e determinação eram seu lema, pelo que se destacava nas tarefas que lhe confiavam, aliado a isso a humildade e simplicidade que também lhe eram peculiares proporcionaram colecionar muitos amigos!

No final do ano de 1982 conheceu a jovem Raquel Alves dos Santos e no ano seguinte, mais precisamente no mês de maio contraiu núpcias. Desse enlace nasceram quatro filhos homens, dos quais se orgulha muito!

Tiago, o filho primogênito é casado com Lucilene e dessa união nasceu o primeiro neto – o Henrique.

Gustavo, o 2º filho é casado com Laís e dessa união nasceu um casal de filhos — os netos, Lorenzo e Catharina.

Felipe, o 3º filho é casado com Raquel e dessa união veio o pequeno Felipe Filho. A família agora aguarda ansiosa a chegada da Heloisa – que deve nascer nos próximos dias.

Paulo, o filho caçula é casado com Ana Mantovani.

Decorrido um ano após o casamento, Sr Anasiel recebeu a incumbência de gerenciar as seis fazendas do Grupo Cutrale na região do Triangulo Mineiro.

Nos reveses da vida, em fevereiro de 1986 sofreu um grave acidente de trabalho quando o veículo da empresa se chocou frontalmente com outro. Dos ferimentos, algumas sequelas ficaram até hoje. Isso lhe custou também a dispensa do emprego.

No final de 1987 transferiu-se para cidade de Matão - SP para trabalhar no Grupo Frutropic: dois anos depois, recebeu um convite para integrar a equipe do Grupo Votorantim, atuando nas fazendas no distrito denominado Rechã – próximo à Itapetininga – SP. Ali permaneceu por M. Octorantim.

Neste Grupo teve a oportunidade de participar de viagens internacionais conhecendo países como a África do Sul e Estados Unidos da América o que contribuiu em muito para o aprimorando de seus conhecimentos técnicos e profissionais. Foram muitas batalhas e muitas conquistas. Logrou muitos êxitos e adquiriu muitas experiências.

Nessa etapa, Sr Anasiel, ouve com o coração e deixa acender em sua alma uma chama que invadia seu coração, sentia então pulsar em seu peito uma chamada espiritual – queria cuidar de pessoas, evangelizar, e acudir os que mais necessitavam. Foi então na querida cidade de Itapetininga-SP que ele fundou e cuidou de sua primeira congregação no Bairro Monte Santo. Este era o ano de 1997.

A missão era conciliar os afazeres da vida profissional com a missão de cuidar dos membros da pequena igreja e reconhecendo a importância da obra do Mestre e sentindo suas limitações para atuar nas duas tarefas, tomou a inusitada decisão que mudaria sua vida.

Desde então uma nova história começa a ser escrita.

Convicto de sua chamada para a causa do evangelho no de 1999 pediu o desligamento de suas atividades profissionais na conceituada empresa – Grupo Votorantim.

Mesmo diante de tudo isso, como desfrutava de bons relacionamentos com os colegas de trabalho e com seus superiores hierárquicos foi designado uma vez mais para trabalhar nas fazendas do Grupo Hofig Jr, na cidade de Unai – MG, para onde se mudou com a família.

No entanto, a partir do ano de 2000, resoluto e decidido começou a dedicar-se inteiramente à vocação que descobrira ser a vontade de Deus para sua vida!

Atendendo um convite de seu cunhado, Pr. Natanael Santos, mudou-se para Itararé-SP e lá dirigiu a congregação no Bairro Jd. Pauliceia.

Passado algum tempo voltou para Barretos e lá fundou e cuidou da congregação no Bairro Losangeles.

Naturalmente, nesse período teve de enfrentar muitas dificuldades para cuidar da família.

Tempos depois foi residir em Itapeva-SP com o objetivo de auxiliar os filhos que nesta época já iniciavam a vida profissional.

Nessa fase, foi fortemente experimentado por Deus, viveu e sentiu o que é sobrevivência, e pode constatar o cumprimento da palavra de Deus quando diz: "O justo por sua fé viverá".

Passado um ano mudou-se para a cidade de Indaiatuba-SP e ali seu cunhado, Ermírio Jr, arrumou uma colocação para trabalhar no Aeroporto de Viracopos, onde permaneceu por dois anos.

Volta para Araraquara com a família. Era a cidade onde tudo começou! No entanto, a situação agora era de agravo, família padecendo necessidades o que o levou a pedir auxílio e moradia na casa de sua mãe, ao que foi prontamente atendido.

Dezembro de 2007... o que o Anasiel não imaginava era que começaria a experimentar o que é de fato viver pela fé, visto que **"a fé honra a Deus, e Deus honra a fé".** 

E foi aqui, na linda e querida cidade de Araraquara que Deus descortinou os céus sobre sua COC. ZZI vida, foi aqui que Deus aprovou e confirmou sua chamada ministerial, foi aqui que toda a sua família foi estabelecida.

Na ocasião, já a muito tempo aguardava por uma indenização em decorrência do acidente no qual se envolveu e essa paciente espera, contada em vinte e três anos, resultou na benção que lhe foi concedida por Deus, visto que em fevereiro de 2008, ou seja, após dois meses de fixar residência em Araraquara as portas se abriram e foi possível comprar a casa própria e então começar a dar uma melhor condição de vida à sua família que durante todo o tempo o acompanhou, sofreu junto, soube contar os dias felizes e alegres, mas também recorda os dias difíceis que a vida traz.

Passados alguns anos... o momento agora é de contar vitórias.

Hoje todos os filhos têm casa própria e residem aqui em Araraquara!

Anasiel deve muito ao ilustre Pr. José Claudio Munhoz que, na época, presidia a Igreja Evangélica Assembleia de Deus-ministério Belém, nesta cidade. Sob a liderança desse pastor foi confiada ao Anasiel a missão de cuidar da congregação em Américo Brasiliense-Sadia, onde permaneceu por sete anos.

Nesse ínterim, aprouve a Deus designá-lo para o cargo de 1º Vice-Presidente da Assembleia de Deus-Ministério Belém do Campo de Araraquara, mesmo estando na condução dos trabalhos na congregação do Sadia, local onde não mediu esforços para buscar resgatar vidas para o reino de Deus.

Desenvolveu muitos projetos espirituais e sociais, e teve o reconhecimento das autoridades da querida "Cidade Doçura" que em maio de 2015 conferiu-lhe o honroso título de "Cidadão Ameriliense". Honrarias concedidas pelo pelo Sr. Silas, autor dessa condecoração, Sr Dega e Sr. Luzimar.

Mais tarde, seu trabalho e dedicação na obra de Deus são honrosamente reconhecidos pelo atual, nobre e querido Pastor Presidente Leidir Ribeiro que a pouco mais de dois anos preside este campo de trabalho, pessoa com quem Anasiel desfruta de muita amizade, respeito, grande estima e consideração.

Anasiel com seu jeito simples de ser, tem conquistado a amizade, respeito e carinho de todos que o cercam, dentro e fora da comunidade espiritual.

Eu Raquel Pedrosa, sua esposa, juntamente com nossos filhos, noras e netos somos eternamente gratos a Deus, e reconhecemos que tudo vem de suas Benditas mãos, portanto tributamos a Ele toda honra e louvor!

Somos gratos pela vida do nosso amado Pastor Presidente - Leidir Ribeiro que nos permite este momento tão sublime.

Somos gratos à igreja, aos obreiros do Senhor, aos companheiros na fé, aos familiares e aos amigos e cidadãos araraquarenses.

Agradecimento especial às vossas excelências, autoridades desta casa de leis que em concordância com nosso querido Vereador Lucas Greco, conferem ao Sr, Anasiel da Silva Pedrosa o "Título de Cidadão Araraquarense".

Informação pessoal Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de Acesso à Informação, nº 12.527/11.



Rua São Bento, nº 887 • Centro • CEP. 14.801-300 • Araraquara-SP • Fone: (16) 3301-0600



# Câmara Municipal de Araraquara

# PROG. 227/19 C.M. QUO

### **DESPACHOS**

### Processo nº 227/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

seguintes informações, para deminção do rito para sua correta traintagas.			
Regime de tramitação:	Regime de votação:		
ORDINÁRIO	ÚNICA	Quórum:	
Data de recebimento:	Prazo para apreciação:	MAIORIA DE 2/3	
09 MAI 2019	09 OUT 2019		

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 09 de maio de 2019.

### VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara,	1 4 MAID 2019	
	pourter )	
	Presidente	

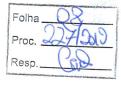
Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 1 4 MAIO, 2019, Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 14 MAIO, 2019

Presidente





# Câmara Municipal de Araraquara

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

231

/2019

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2019

Processo nº 227/2019

Iniciativa: Vereador e Primeiro-Secretário Lucas Grecco

Assunto: Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Anasiel da Silva Pedrosa.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo  $4^{\circ}$  do Decreto Legislativo  $n^{\circ}$  914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo  $2^{\circ}$ , do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo  $5^{\circ}$ , §  $4^{\circ}$ , do Decreto Legislativo  $n^{\circ}$  914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

1 1/ MAID 2019

Raulo Landim Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

Rua São Bento, 887, Centro, Araraquara - SP, CEP 14801-300 www.camara-arq.sp.gov.br

Página 1 de 1



# CÂ MARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 14 de maio de 2019, que confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Anasiel da Silva Pedrosa.

Presidente: Araraquara, 14 de maio de 2019.

2º Secretário:

1º Secretário:

www.camara-arq.sp.gov.br



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQU Estado de São Paulo



# **DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1043**

De 14 de maio de 2019

Iniciativa: VEREADOR E PRIMEIRO-SECRETÁRIO LUCAS GRECCO

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Anasiel da Silva Pedrosa.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 14 de maio de 2019, promulga o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO**

Art.  $1^{\circ}$  Fica conferida, nos termos do artigo  $1^{\circ}$ , inciso I, do Decreto Legislativo  $n^{\circ}$  914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Anasiel da Silva Pedrosa.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

EDIO LOPES

Vice-Presidente

LUCAS GRECCO

Primeiro-Secretário

CABO MAGAL VERRI

Segundo-Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data. Arguivado no Processo nº 227/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Cals

Secretário-Geral



Resp

# Câmara Municipal de Araraquara

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.127, de 17 de maio de 2019.



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1043

De 14 de maio de 2019 Iniciativa: VEREADOR E PRIMEIRO-SECRETÁRIO LUCAS GRECCO Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Anasiel da Silva

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 14 de maio de 2019, promulga o sequinte

DECRETO LEGISLATIVO Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso 1, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Anasiel da Silva Pedrosa.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão

dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

**EDIO LOPES** Vice-Presidente

LUCAS GRECCO Primeiro-Secretário CABO MAGAL VERRI Segundo-Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data. Arquivado no Processo 227/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUÁ

### Gabinete da Presidência

Ofício nº 074/2019-DL

Araraquara, 15 de maio de 2019

Ao Senhor Pastor Anasiel da Silva Pedrosa

Assunto: Cidadão Araraquarense

Senhor Pastor Anasiel,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1043, de 14 de maio de 2019, resultante de projeto de iniciativa do Vereador e Primeiro-Secretário Lucas Grecco, foi-lhe conferida a honraria Cidadão Araraquarense.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade

realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

VEREADOR TENENTE SANTANA

Presidente